

➤ MEMBROS TITULARES	➤ MEMBROS SUPLENTES
Deputado <i>Nininho</i> - Presidente Deputado <i>Valdir Barranco</i> - Vice-Presidente Deputada <i>Valmir Moretto</i> Deputado <i>Sebastião Rezende</i> Deputado <i>Thiago Silva</i>	Deputado <i>Dilmar Dal Bosco</i> Deputado <i>Júlio Campos</i> Deputado <i>Dr. Eugênio</i> Deputado <i>Paulo Araújo</i> Deputado <i>Dr. João</i>

Ato n.º 11/2026/SPMD/MD/ALMT, publicado no Diário Oficial Eletrônico, dia 25/03/2026.

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

DATA: **14 de julho de 2026**

HORÁRIO: **09h**

LOCAL: Sala de Reuniões das Comissões, nº 227, Deputado “Oscar Soares”, 2º Piso, nesta Casa de Leis.

1ª PARTE – ABERTURA DOS TRABALHOS

- Presentes os Membros da Comissão Permanente, *quórum* regimental verificado, *declaro aberto* os trabalhos desta Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades.
- Solicito a Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária desta Comissão Permanente.
- **Lida a Ata**, a mesma será discutida, votada e *Aprovada*.

2ª PARTE – LEITURA DE EXPEDIENTE

- A presente Reunião Ordinária da Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades tem por objetivo **“Tratar da ampla divulgação e ciência do Estudo de Viabilidade Municipal, realizado nos municípios de Primavera do Leste-MT e Poxoréu-MT e nos municípios de Cotriguaçu-MT e Colniza-MT.”**

3ª PARTE - DELIBERAÇÕES FINAIS

Agradecemos a todos pela presença, em especial aos Nobres Colegas, aos servidores desta Casa, aos Assessores e representantes aqui presentes, bem como aos jornalistas e telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e dou por encerrada a presente Reunião.

Observação 1: A pauta está sujeita a alteração por deliberação do Presidente.

Observação 2: As assessorias parlamentares dos Membros da referida Comissão Permanente podem ter acesso às proposições que estão na pauta, bem como aos respectivos pareceres para análise neste Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico.

Observação 3: A pauta poderá ser alterada por deliberação do Presidente da Comissão.